

RESOLUÇÃO Nº070/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Lei nº 10.216 GMS, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas Portadoras de Transtornos Mentais e redireciona o modelo assistencial em Saúde Mental;

Considerando a Portaria nº 3.588 GMS, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6 de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 544 GMS, de 7 de maio de 2018, que define diretrizes para cadastro do novo porte de Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas do tipo IV (CAPS AD IV) Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES e dá outras providências;

Considerando o OF/SMS/Nº 105/2021 do Secretário Municipal de Saúde de Pancas, que solicita a Apreciação da CIR-CENTRAL NORTE do Projeto Técnico Institucional da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT, do município de Pancas;

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 004/2021 da CIR CENTRAL/NORTE, que aprova o Projeto Técnico de implantação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT, do município de Pancas.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 17 de maio de 2021.



NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES